

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**

**AUTORIZAÇÃO**

Diante do contido nos autos, mormente no que tange a justificativa apresentada pela secretaria de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Cabeceira Grande no bojo do Processo Administrativo nº 023/2025 e da Dispensa de Licitação nº 010/2025, a qual acolho, DECIDO:

- I- Nos termos do dispositivo no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO dispensa de licitações, com fundamento no artigo 75, II, do referido Diploma Legal, para a Contratação da **DM STUDIO PRODUÇÕES VISUAIS – CPF 015.924.581-81**. Para prestação de serviços de filmagem e transmissão ao vivo das reuniões ordinárias e extraordinárias, sessões solenes e outros eventos requisitados pela Câmara Municipal no valor de 11.000,00 (Onze mil reais), para uso da Câmara Municipal de Cabeceira Grande – MG.
  
- II- Autorizo a lavratura do respectivo Contrato Administrativo.

Cabeceira Grande, 28 de julho de 2025.

Vereadora ANA CLÁUDIA DE ABREU  
Presidente